



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 68, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias a servidora a seguir, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
IVONE DOS SANTOS DA SILVEIRA	4169	09/10/2012	2013	01 a 15/07/2013 17 a 31/10/2013	NÃO	SIM

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**